



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025**

**DISCIPLINAS: INSTITUIÇÕES DE DIREITO (DPM 064)**

O Departamento de Direito Público Material da Faculdade de Direito da UFJF faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 08 vaga(s) para monitores bolsistas e de 10 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 228/2025 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado na disciplina ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: **Ordem normativa e ordem institucional; direito positivo e autonomia moral; Estado, direito e sociedade civil; direito e valores; direitos fundamentais; Estado Constitucional; pessoa; relação jurídica; vídeos do canal "direito sem formalidades"** (todos os vídeos devem ser assistidos previamente à prova escrita). Esta prova tem caráter eliminatório. A pessoa candidata que não obtiver nota superior a 7 (sete) será eliminada.

2 - Prova de habilidades específicas: entrevista em grupo para avaliar as habilidades necessárias ao exercício da monitoria

3 - Critério(s) de desempate: 1) maior nota na prova de habilidades específicas; 2) maior nota na prova escrita.

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO**

**PERÍODO: 22/04/2025 a 02/05/2025. Somente serão aceitas as inscrições realizadas no formulário eletrônico abaixo no período estabelecido neste edital, a saber, 22 de abril a 02 de maio de 2025.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/HznxTgKWuGqX687j8>**

## **SELEÇÃO**

**DATA/HORÁRIO: Prova Escrita (06/05/2025) às 15 horas**

**Prova de Habilidades Específicas (08/05/2025) às 14 horas (somente os aprovados na prova escrita)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Prova Escrita - a ser definida sala da Faculdade de Direito**

**Prova de Habilidades Específicas - sala 5205 da Faculdade de Direito**

## **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

**DATA/HORÁRIO: 09/05/2024 às 15 horas.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Redes sociais da Faculdade de Direito**

Juiz de Fora, 27 de março de 2025.

**Luciana Gaspar Melquiades Duarte**

**Diretora da Unidade (em virtude das férias do SubChefe do DPM)**

**Marcos Vinício Chein Feres**

**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gaspar Melquiades Duarte, Diretor(a)**, em 27/03/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicio Chein Feres, Professor(a)**, em 27/03/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2320367** e o código CRC **7784A871**.